



DECRETO Nº 6.129

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.080.307,94 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.080.307,94 (um milhão, oitenta mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 4.951,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.951,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.04.122.001.2.0028 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Posturas - - - - - R\$ 15.446,00

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - -
-----R\$ 698,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 16.144,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 21.095,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- - - - -
----- R\$ 38.598,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana-R\$ 15.728,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.326,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 61.795,00

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 25.428,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 87.223,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11.00 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 48.004,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 48.004,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 189.553,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 330,34

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.129

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 330,34

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 106.063,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - R\$ 29.839,62

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - R\$ 19.583,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 155.485,62

Total da Unidade 5 ----- R\$ 155.815,96

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 17.961,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica ----- R\$ 5.300,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS ----- -

----- R\$ 101.300,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS----- - -

----- R\$ 104.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 5.672,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 124.781,18

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 99.746,06

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 43.229,04

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 14.483,20

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 3.805,18

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 11.158,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 35.594,32

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 567.029,98

Total da Unidade 6 ----- R\$ 567.029,98

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 -3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -R\$ 86.170,00

2.07.05.08.122.001.2.0091 -3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- R\$ 36.565,00

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Conselho Tutelar ----- R\$ 620,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 123.355,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 123.355,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - R\$ 23.459,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 23.459,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 23.459,00

Total Geral ----- R\$ 1.080.307,94

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.129

Folha 03

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 1.060,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.060,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 11.060,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.1.90.11.00 Gestão Do PROCON - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.14.00 Gestão Do PROCON - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 6.100,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica-- - - - -
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R\$ 6.000,00

2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.11.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 11.000,00

2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 140.214,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 157.214,60

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 119.800,42

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 121.800,42

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Continua folha 04



DECRETO Nº 6.129

Folha 04

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 17.697,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 17.697,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 308.712,02

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.18.541.013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 6.000,00

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- R\$ 15.665,55

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - R\$ 7.000,00

2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.39.00 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - R\$ 2.100,00

2.04.00.18.541.013.2.0040 - 3.3.90.39.00 Apoio Ao CODEMA - - - - - R\$ 960,00

2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.39.00 Agenda 21 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.625,55

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - -R\$ 20.623,21

2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - -R\$ 15.586,18

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.209,39

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.30.00 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 500,00

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.36.00 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 300,00

2.04.02.04.122.016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 74.634,94

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.46.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 872,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.872,34

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 16.394,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 11.289,33

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 45.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 60.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 3.189,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 11.038,61

2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental - - R\$ 3.701,73

2.05.01.12.365.006.1.0021 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De Educação Infantil- - R\$ 1.260,95

Continua folha 05



DECRETO Nº 6.129
Folha 05

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 1.070,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 152.943,62

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas

2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 5.350,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 35.350,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 191.165,96

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 45.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 24.000,00

2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Saúde Em Casa - - - - - R\$ 946,06

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 59.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 4.4.90.52.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 70.394,32

2.06.01.10.303.004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 64.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 333.340,38

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 333.340,38

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 300,00

2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.39.00 Reforma De Imóveis - - - - - R\$ 1.216,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.516,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 9.630,00

2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - R\$ 6.000,00

2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.14.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - - - - R\$ 1.137,86

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 2.911,00

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 2.500,00

2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - R\$ 561,00

2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.30.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 1.070,00

2.07.05.08.122.001.2.0092 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - - - R\$ 4.280,00

2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - - - - R\$ 2.782,00

2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.39.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 517,00

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 5.350,00

2.07.05.08.244.023.2.0136 - 4.4.90.52.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 2.140,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 38.878,86

Continua folha 06



DECRETO Nº 6.129

Folha 06

Total da Unidade 7 ----- R\$ 40.394,86

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.39.00 Acompanhamento E Monitoramento Do Prog. BPC Escola - - -
----- R\$ 140,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- R\$ 20.000,00

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- R\$ 10.064,00

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- R\$ 2.395,00

2.08.01.08.244.021.2.0147 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas De P.S.Básica- -----
----- R\$ 1.070,00

2.08.01.08.244.021.2.0148 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Serviço De P.S.Básica No Domicílio- -----
----- R\$ 1.400,00

2.08.01.08.244.021.2.0147 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas E Informativas De P.S.Básica - -----
----- R\$ 2.140,00

2.08.01.08.244.021.2.0148 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De P.S.Básica No Domicílio- -----
----- R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.169,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc -----
----- R\$ 2.140,00

2.08.02.08.244.027.2.0149 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas P.S.Especial--- -----
----- R\$ 1.000,00

2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - - R\$ 500,00

2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional- -----
----- -R\$ 280,00

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc -----
----- R\$ 1.070,00

2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - - R\$ 535,00

2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional - -----
----- R\$ 410,00

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc -----
----- R\$ 2.140,00

2.08.02.08.244.027.2.0149 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas E Informativas P.S.Especial-- -----
----- R\$ 2.000,00

2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - R\$ 535,00

2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional- -----
----- R\$ 1.000,00

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- -----
----- R\$ 3.858,33

2.08.02.08.244.027.2.0150 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - R\$ 535,00

2.08.02.08.244.027.2.0151 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional- -----
----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 19.003,33

Continua folha 07

DECRETO Nº 6.129



Total da Unidade 8 ----- R\$ 58.312,33

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 10.000,00

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 6.929,45

2.09.01.13.391.032.2.0135 - 3.3.90.39.00 Digitalização Do Acervo Cultural ----- R\$ 408,00

2.09.01.13.392.031.2.0134 - 3.3.90.39.00 Cursos De Arte E Cultura ----- R\$ 960,00

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 960,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 19.257,45

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 15.000,00

2.09.02.27.813.019.2.0122 - 3.3.90.30.00 Lazer ----- R\$ 1.330,00

2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.36.00 Eventos Desportivos ----- R\$ 1.000,00

2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.36.00 Desporto Comunitário ----- R\$ 1.000,00

2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos ----- R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 37.330,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 56.587,45

Total Geral ----- R\$ 1.080.307,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de outubro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv